



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado DR. GRILO - PSL/MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º , DE 2012.
(Do Sr. Dr. Grilo)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a regulamentação da jornada de trabalho de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (PL n. 2.295/2000) e as condições de trabalho desses profissionais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidadas para a reunião de audiência pública, promovida pela Comissão de Legislação Participativa, as seguintes autoridades e demais representantes de entidades representativas dos trabalhadores na saúde: FNE, COFEN, ABEN, CNTS, ANATEN, bem como da Enfermeira Doutora Vanda Elisa Andres Felli, e Enfermeira Solange Caetano.

Requeiro sejam realizados os debates previstos para realização na audiência de 11 de Abril de 2012, quais sejam, “Condições de Trabalho da Enfermagem X adoecimento”, com a debatedora Dra. Vanda Elisa Andres Felli, e “Quanto vale o voto da Enfermagem?”, com a debatedora Solange Caetano.

Requeiro, ao final dos debates, seja aberta a palavra aos parlamentares que desejem expressar suas opiniões quanto a matéria, bem como aos demais presentes interessados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à solicitação da Federação Nacional dos Enfermeiros, no sentido de promover um amplo debate a respeito das condições de trabalho dos profissionais de enfermagem, bem como tratar da regulamentação da jornada de trabalho desses profissionais, objeto do PL n. 2.295/2000 – do Senado Federal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado DR. GRILO - PSL/MG

A importância da regulamentação da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem é indiscutível. Não há intenção de criar privilégios, mas reconhecer a importância e a singularidade da natureza dos serviços desses profissionais da saúde, propiciando condições laborais satisfatórias para que haja um melhor atendimento à população, de maneira digna e eficaz.

Para tanto, urge a necessidade de colocar em pauta, no plenário desta Casa, o Projeto de Lei n. 2.295, de 2000, para que haja a apreciação e posterior aprovação dessa proposição, pois essa conquista não será apenas dos profissionais da saúde, mas de toda a sociedade brasileira.

Na audiência pública realizada em 11 de Abril de 2012, pela Comissão de Legislação Participativa, estavam previstos a realização de debates, com as seguintes mesas “Condições de Trabalho da Enfermagem X Adoecimento”, com a debatedora Dra. Vanda Elisa Andres Felli, e “Quanto vale o voto da Enfermagem?”, com a debatedora Solange Caetano.

Contudo, na ocasião não foram concluídos os trabalhos não tendo sido ouvidos as debatedoras, não tendo a audiência comissão atingido os objetivos programados.

Assim sendo, requeiro seja realizada nova audiência a fim de que sejam ouvidas as debatedoras acima apontadas, bem como, ao final dos debates, seja aberta a palavra aos parlamentares que desejem expressar suas opiniões quanto a matéria, bem como aos demais presentes interessados.

Por essa razão, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de maio de 2012.

Deputado Dr. GRILO
PSL / MG